



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2012 - NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de vidros e portas de vidro, com instalação inclusa, para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Infraestrutura.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 52.138,30 (cinquenta e dois mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

Abertura: Dia 26 de abril de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de abril de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O município de Pirai do Sul torna público que em virtude da publicação do Decreto nº 060/2012, que declarou ponto facultativo os dias 05 e 24 de abril de 2012, houve alteração na data de abertura do Edital de Licitação nº 019/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos, para realização de todas as etapas de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro próprio do Município de Pirai do Sul.

A nova data de abertura da referida licitação fica marcada para o dia 25 de abril de 2012, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Todas as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

O Edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de abril de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2012

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2011 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

CARGO/FUNÇÃO: Farmacêutico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
04	DANIELI MENDES DA SILVA	216632

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
39	ROSANGELA TABOR OLIVEIRA	216199
40	VANESSA ARICLEIA PAVELSKI	215831
41	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	215555
42	ALESSANDRA MARIA KOSIBA AMORIM	215394
43	TALITA APARECIDA PRECOMA MAINARDES	215253
45	MARCIO LINO FARIAS	1679
46	ANGELITA DAHER TABOR	216249
47	ARIELSON FERREIRA	216770
49	ANDREI SAMPAIO DE SOUZA	215793
50	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA	215251
51	EVELINE DO ROCIO SANTOS DE OLIVEIRA	215246
52	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	215206
54	MARIA IZABEL SALIM BOMFIM	215564
55	MARILAINE DE SOUZA CARNEIRO	216615

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar ao candidato que ocupe seu respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de abril de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, através de seu Presidente, comunica o retorno do Vereador Edson Antonio Staron as atividades do Poder Legislativo Municipal. Tal retorno atende ao Ofício de nº 001/2012, protocolado em 02 de abril de 2012, sob o nº 592 em acordo com a Publicação do Diário Oficial nº 624 de 30 de março de 2012, Decreto nº 067/2012. O vereador deverá reassumir seu cargo no dia 09 de abril de 2012.

Pirai do Sul, 02 de abril de 2012.

Vereador DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul.

DECRETO Nº 069/2012

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RODNEI SAMIR JAYME, CPF 724 403 849 68; RG 3 975 752 4, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de abril de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011, publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02 FUNDEB
123610022.2.024000 Manutenção do Transporte Escolar na Educ. Básica FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
314 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente.....R\$ 5.800,00

TOTAL.....R\$ 5.800,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02 FUNDEB
123610022.2.024000 Manutenção do Transporte Escolar na Educ. Básica FUNDEB
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
312 Fonte: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente.....R\$ 5.800,00

TOTAL.....R\$ 5.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 02 de abril de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071/2012

SÚMULA: Exonera, a pedido, Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor público municipal Sr. ANTONIO CIRINEU LOPES TEIXEIRA, RG 855.192, CPF Nº. 150.409.419-00, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ANTIDROGAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Pirai do Sul, 02 de abril de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02/04

PIRAÍ DO SUL, 02 DE ABRIL DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 625



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL - PR

CRONOGRAMA ANEXO I

ITEM	PRODUTO	Status de Realizado	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL	
1. Implementação da Infra estrutura necessária para a implantação do controle;		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
1.1	Verificação da Estrutura de informática nos setores, atualizando/adquirindo equipamentos.	Equipamentos instalados	85 %	12/2012	Diretora de Administração
1.2	Implantação de sistema informatizado de controle patrimonial para registro de todos os itens do imobilizado/intangível, substituindo controles manuais, que possua a função de reavaliação/depreciação e demais controles traduzidos pelas NBCASP.	Sistema Informatizado instalado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como a depreciação /amortização dos mesmos.	0 %	05/2012	Contabilidade/contador
c1.3	Verificação da existência de recursos humanos necessários para implementação e manutenção do controle patrimonial.	Pessoal alocado nos setores	80 %	07/2012	Contabilidade/contador
1.4	Capacitação necessária para os servidores envolvidos no processo de controle patrimonial.	Pessoal capacitado	80 %	07/2012	Contabilidade/contador
1.5	Adequação das Normas locais referentes à implantação do novo controle patrimonial.	Legislação local adequada	0 %	07/2012	Contabilidade/contador
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas; (SEM APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL)		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
3.1	Elaboração de procedimentos para <u>reconhecimento e mensuração das obrigações por competência</u> , separado os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por direito.	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	20 %	01/2013	Contabilidade/contador
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
4.1	Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis.	Inventário Atualizado	95 %	12/2012	Contabilidade/contador
4.2	Elaboração de procedimentos para <u>reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado</u> .	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.	70 %	12/2012	Contabilidade/contador
4.3	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo intangível.	Metodologia de reconhecimento mensuração de ativos intangíveis	0 %	01/2013	Contabilidade/contador



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 03/04

PIRAÍ DO SUL, 02 DE ABRIL DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 625



Câmara Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

4.4	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	0 %	12/2012	Contabilidade/contador
-----	---	---	-----	---------	------------------------

5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
5.1	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de <u>depreciação, amortização e exaustão de imobilizado.</u>	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão	0 %	12/2012	Contabilidade/contador
5.2	Desenvolvimento de rotinas de <u>reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.</u>	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do "impairment".	0 %	03/2013	Contabilidade/contador
5.3	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos	0 %	03/2013	Contabilidade/contador
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura; (SEM APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL)		(0 a 100%)	MMdi/AAAA	D	
7. Implementação do sistema de custos;		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	0 %	12/2013	Contabilidade/contador
7.2	Registros de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tenham sido periodicamente registrados	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatórios com objetos e custos	0 %	12/2013	Diretora administrativa/contador
7.4	Levantamento de <u>variáveis físicas</u> para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis físicas para levantamento de custos	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
7.5	Levantamento de variáveis <u>financeiras e econômicas</u> para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
7.6	Ajuste / aquisição de SIC para levantamento de custos.	SIC ajustado para levantamento de custos	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
8. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;		(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA	
8.1	Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	SIC adequado ao PCASP estendido aos eventos	0 %	01/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
8.2	Capacitação da equipe contábil para compreensão do PCASP nacional e seus eventos.	Pessoal capacitado	15 %	12/2012	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
8.3	Criação das Contas Contábeis no novo PCASP para adequação do novo plano de contas ao plano de contas atual.	Plano de Contas ajustado	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
8.4	Realização de testes no SIC, utilizando o novo plano de contas, corrigindo eventuais falhas.	Testes realizados	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 04/04

PIRAÍ DO SUL, 02 DE ABRIL DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 625



Câmara Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
8.6	Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA
9.1	Elaboração de <u>regra / Fórmulas</u> para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequadas à nova metodologia	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			(0 a 100%)	MM/AAAA	SETOR OU PESSOA
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial. (SEM APLICAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL)	Template de ajustes de participações	0 %	000	000
10.2	Controle de estoque/ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por	Metodologia de controle de estoque/ almoxarifado	0 %	03/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail cmps@convoy.com.br



Câmara Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

	recebimento e baixa por consumo.				
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores.	SIC ajustado ao controle de estoque / almoxarifado além de participações além de participações em outras entidades	0 %	12/2013	Diretora administrativa/ Contabilidade / contador

Edifício da Câmara Municipal de Pirai do Sul ,em 29 de Março de 2.012.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente